CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei Nº 235/2015

Autor: Vereador Suica

Ementa: Dispõe sobre a fixação dos números de telefone dos serviços de emergência nas salas de aula e nos murais das escolas de Ensino Fundamental.

Relator – VEREADOR HELIO FERREIRA

Relatório sobre o projeto de Lei nº 235/2015 de autoria do vereador Suica, que versa sobre; A fixação nas salas de aula e no mural das escolas de Ensino fundamental informações sobre os números de telefone de serviços de emergência''. Situação esta que será objeto de análise deste parecer.

Análise do Tema:

A informação dos números de telefone dos serviços de emergência nas escolas do Ensino Fundamental servirá de grande incentivo para que as crianças saibam a quem recorrer quando alguma situação desconfortável aconteça.

Além da memorização, as crianças aprenderão para que serve cada unidade de emergência, o que é essencial na vida de cada aluno, porquanto nunca se sabe quando esses números serão necessários.

Dito isso, o autor do projeto de lei 235/2015, Suica, traz a possibilidade de que os alunos do Ensino Fundamental sejam, de certa forma, protegidos por essa medida de prevenção, que é a disposição dos números de emergência nas salas de aula e em locais de fácil acesso de visibilidade. Devendo, portanto, as determinadas Escolas cumprir com as disposições estabelecidas no PLE em análise.

Do parecer e voto.

Estabelecer uma Lei que determina a fixação dos números de telefone dos serviços de emergência nas salas de aula e nos murais das escolas de Ensino Fundamental, deixa claro

que visa uma proteção aos alunos e também passa uma segurança maior aos pais, visto que aprender os números das emergências não só protege seus filhos dentro da unidade escolar, mas também no seu cotidiano.

VOTO

Optando assim esse relator pela aprovação do projeto de Lei - 235/2015 de autoria do nobre vereador Suica.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2019.

Comissão de Transportes, Trânsitos e Serviços Municipais

VER. HÉLIO FERREIRA
Presidente e Relator

VER. TOINHO CAROLINO
Vice-presidente

VER. JOCEVAL RODRIGUES
Membro

VER. ALEXANDRE ALELUIA
Membro

VER. SABÁ
Membro

VER. KIKI BISPO
Membro

VER. PEDRO GODINHO
Membro